



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020**

**ATA Nº. 32/2020**

**ÍNDICE**

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - PROPOSTA Nº. 906/20 - DOM - Pº. 2020/161-DEM - “REMOÇÃO DE COBERTURAS COM AMIANTO - ESCOLA BÁSICA JOAQUIM DE BARROS, EM PAÇO DE ARCOS” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 3 - PROPOSTA Nº. 907/20 - DOM - Pº. 2020/158-DEM - “REMOÇÃO DE COBERTURAS COM AMIANTO - ESCOLA SECUNDÁRIA AMÉLIA REY COLAÇO, EM LINDA-A-VELHA” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 4 - PROPOSTA Nº. 908/20 - DOM - Pº. 2020/156-DEM - “REMOÇÃO DE COBERTURAS COM AMIANTO - ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRAFLORES, EM ALGÉS”, DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**





-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020-----

-----ATA NÚMERO TRINTA E DOIS/DOIS MIL E VINTE-----

----- Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, reuniu extraordinariamente e devidamente convocada para o efeito, em videoconferência, através da Plataforma Ciscowebex, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às dezassete horas e seis minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia. -----

**2 - PROPOSTA Nº. 906/20 - DOM - Pº. 2020/161-DEM - “REMOÇÃO DE COBERTURAS COM AMIANTO - ESCOLA BÁSICA JOAQUIM DE BARROS, EM PAÇO DE ARCOS” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:**-----

----- I - O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “Há três propostas relativas à remoção do amianto, a novecentos e seis, Escola Joaquim de Barros, em Paço de Arcos, com quinhentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta

e cinco euros, a novecentos e sete, Escola Secundária Amélia Rey Colaço, em Linda-a-Velha, com trezentos e cinquenta e nove mil euros, a novecentos e oito, Escola Secundária de Miraflores, em Algés, com trezentos e setenta e sete mil euros. -----

-----Há algumas escolas que eu autorizei, porque estavam abaixo dos trezentos mil euros e mais duas propostas que virão oportunamente, uma delas referente à Escola Augusto Lucas, em Linda-a-Velha, com um projeto completo, onde estão integradas as coberturas, é uma primeira experiência, além da remoção do amianto serão colocadas estruturas verdes nos terraços das coberturas dos edifícios”. -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** salientou o seguinte:-----

-----“São dez escolas que fazem parte do despacho do Governo. -----

-----Três vêm hoje à reunião de Câmara, outras seis já o Senhor Presidente despachou, porque está na sua competência de despesa e a décima escola é a José Augusto Lucas que virá com o projeto integrado”. -----

-----A **Senhora Vereadora Heloísa** colocou a seguinte questão:-----

-----“Com estas dez escolas que constam do despacho o problema do amianto nas escolas fica resolvido no Concelho de Oeiras, ou o que está integrado no despacho não inclui todas as escolas?” -- -----

-----O **Senhor Presidente** respondeu o seguinte:-----

-----“Ficam a faltar ainda quatro escolas, mas que serão resolvidas pela Câmara Municipal.- -----

-----Quanto ao financiamento o que está acordado são cinquenta e dois euros o metro quadrado, no entanto, isto vai custar cento e tal euros o metro quadrado e o Secretário de Estado doutor Carlos Miguel, na sua intervenção, disse que quando fizermos a assinatura desses contratos o Governo estará disponível para depois acertar, porque já tinham a ideia que havia preços mais elevados, vamos ver o que é que dá, mas dê ou não dê a Câmara Municipal vai fazer



as obras e pagará a diferença que resultar entre aquilo que é a comparticipação do Estado e o custo da obra. -----

----- Quanto às quatro escolas, Escola Preparatória São Julião da Barra, Escola Conde de Oeiras, que já está a ser objeto de intervenção, a Escola Secundária Aquilino Ribeiro, em Talaíde e falta uma, de qualquer maneira, dentro de dois anos não teremos fibrocimento em nenhuma escola e não é amianto, porque nem todo o fibrocimento tem amianto”. -----

----- A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** perguntou o seguinte:-----

----- “A Escola Sofia Mello Breyner, em Outurela está resolvida?”.-----

----- O **Senhor Presidente** informou o seguinte: -----

----- “O Senhor Vereador Pedro Patacho está a averiguar essa situação”.-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** frisou o seguinte:-----

----- “Na próxima reunião de Câmara vamos trazer o cronograma em termos de concurso de obra propriamente dita e o plano de ação operacional das catorze escolas e não só das dez”. ---

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** perguntou o seguinte: -----

----- “Todas estas escolas faziam parte do documento assinado entre a Câmara e o Ministério da Educação?”. -----

----- O **Senhor Presidente** respondeu o seguinte: -----

----- “Certo”.-----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** colocou outras questões:-----

----- “Das catorze escolas, nove eram da competência do Governo, as outras cinco, a Câmara já tinha essa responsabilidade, dizem respeito à delegação de competências há muitos anos, ou seja, tínhamos à responsabilidade da Câmara cinco escolas básicas e a partir daqui são todas as escolas da responsabilidade do Governo. -----

----- A questão é que o Governo com a passagem destas escolas, não era só este tipo de intervenção que devia ser feita, há um conjunto de intervenções nas escolas a nível do Governo

que vai para além da cobertura”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** argumentou o seguinte: -----

-----“A Escola José Augusto Lucas, em Linda-a-Velha, a Escola Preparatória de São Julião da Barra, em Oeiras e a Escola Secundária Aquilino Ribeiro, em Talaíde, já fazem parte do pacote que veio da Administração Central para nós, na realidade a intervenção não são só as coberturas, é um projeto integrado de reabilitação de toda a escola, de todo o edificado e estamos a falar de investimentos na casa dos quatro a cinco milhões de euros por cada escola”. -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Irá haver um investimento na ordem dos oito milhões de euros”. -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** questionou o seguinte:-----

-----“Esse pacote não fazia parte da outra negociação que havia com o Governo, relativamente à transferência das preparatórias?”. -----

-----O **Senhor Presidente** respondeu o seguinte:-----

-----“Quando a Câmara em dois mil e quinze assinou o contrato interadministrativo com o Governo assumiu a gestão ao nível das escolas, mas isso implicava um levantamento que nos termos da Câmara Municipal de Oeiras andaria na ordem dos dezoito milhões de euros. -----

-----Acontece que da parte do Ministério da Educação só o ano passado é que houve disponibilidade para fazerem um primeiro contrato com a Câmara que foi assinado em Linda-a-Velha e que era na ordem dos três milhões e seiscentos mil euros, isto implica um investimento de sete milhões e duzentos mil euros, porque são três milhões e seiscentos mil euros do Governo e três milhões e seiscentos mil euros da Câmara, mas isto é um acordo para três escolas e há todas as outras que de acordo com a auditoria feita em dois mil e quinze, aproximar-se-ia na ordem dos dezoito milhões de euros, só que o Ministério de Educação ainda não teve disponibilidade para fazer o acordo para a recuperação de todas estas escolas, de maneira que é uma questão que vai ser feita gradualmente”. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O Senhor Vereador **Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “O compromisso assumido entre o Governo e a Câmara Municipal de Oeiras no mandato passado tinha dezoito milhões de euros da parte do Estado.” -----

----- O Senhor Presidente frisou o seguinte: -----

----- “Não era da parte do Estado, era o montante global de intervenção nas escolas.” -----

----- O Senhor Vereador **Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “Da parte total, tanto da parte da Câmara, como do Governo?” -----

----- O Senhor Presidente alegou o seguinte: -----

----- “A auditoria que foi feita eram dezoito milhões de euros”. -----

----- O Senhor Vereador **Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Então as escolas deviam estar em muito bom estado!” -----

----- O Senhor Presidente voltou o seguinte: -----

----- “Não é a escola, foi possivelmente a auditoria, basta olhar para a Escola Augusto Lucas aí a intervenção é muito próxima dos quatro milhões de euros.” -----

----- O Senhor Vereador **Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Com essa dimensão nunca anda a menos disso, é sempre para cima e nunca para menos. -----

----- Todas as escolas em que as coberturas vão ser substituídas, estão sujeitas a outras intervenções, nós vamos intervir numa escola para além da cobertura, vão existir um conjunto de intervenções algumas pequenas que vão para além da cobertura, isso será num pacote a seguir, não está incluído neste programa que, apesar de não ter financiamento, podia ter sido feito ao mesmo tempo”. -----

----- O Senhor Vereador **Pedro Patacho** esclareceu o seguinte:-----

----- “Em dois mil e quinze foi assinado o contrato interadministrativo, nesse contrato as escolas não eram transferidas, era transferida a gestão e ficava do lado do Ministério da Educação

a competência do investimento na requalificação das escolas e era assumido compromisso no contrato interadministrativo, seria feito o levantamento das necessidades e seria elaborado conjuntamente com o Ministério da Educação um plano de reabilitação de treze escolas. -----

-----As treze escolas foram aquelas que foram transferidas agora no âmbito da transferência de competências, mas nos termos do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, a competência de investimento mantém-se no Ministério de Educação. -----

-----Sucedo que em junho dois mil e dezanove, foi feito um primeiro acordo de colaboração para a reabilitação de três escolas dessas treze e que são a José Augusto Lucas, Oeiras São Julião da Barra e a Aquilino Ribeiro, o processo está a seguir a sua tramitação normal, subseqüentemente, serão celebrados outros acordos para dar continuidade à reabilitação das restantes dez, sendo que, no quadro da transferência de competências, a competência de investimento mantém-se no Ministério de Educação a quem cabe o investimento na reabilitação dessas escolas em articulação com o Município”. -----

-----O **Senhor Presidente** salientou o seguinte: -----

-----“Independentemente daquilo que o Senhor Vereador Pedro Patacho acabou de dizer, há algumas escolas que vão ser objeto de intervenção através da Câmara Municipal, designadamente a de São Bruno”. -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** frisou o seguinte: -----

-----“Existem escolas onde a Câmara vai intervir na remoção de fibrocimento ao nível das coberturas, mas em paralelo já estão a decorrer os trâmites dos projetos e vamos entrar em breve em obra, como na Escola de São Bruno, onde vamos remover as coberturas, mas também vamos intervir em todo o espaço exterior das escolas num investimento que andarà muito próximo de meio milhão de euros, tal vai acontecer também na Escola Dionísio Matias, em Paço de Arcos. --

-----Em todas estas escolas estão picotadas intervenções que vão ocorrer nos próximos meses, para além das coberturas”. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O Senhor Vereador **Joaquim Raposo** aludiu o seguinte: -----

----- “Percebo isso, mas numa altura em que se lançam concursos para as coberturas e os termos de referência do concurso, em que se marcam datas específicas de intervenção para não perturbar o ano escolar, o lançamento de outro procedimento fora deste contexto que não seja por série de preços, que se vão fazer escola a escola, dificilmente se vão concretizar os prazos de execução e quando se diz que temos durante um ano tudo feito, tenho dúvidas e temos esse problema.- -----

----- Se lançamos concursos para retirada da cobertura e outras intervenções é feito outro concurso, a conciliação destas duas coisas em tempo numa escola é difícil, a escola vai ter três grandes interrupções, a não ser que pensassem em algumas intervenções se tivermos o levantamento exato fazer no global por série de preços”. -----

----- O Senhor Presidente referiu o seguinte: -----

----- “Não é possível conciliar as duas coisas pela razão de que o próprio Governo impôs limites para a utilização destes fundos na remoção do amianto e fibrocimento, temos que trabalhar de acordo com as regras que o próprio Governo definiu. -----

----- Se houver a possibilidade de conciliar alguma coisa, pode-se fazer mesmo com empreiteiros diferentes, o problema é que não há uma compatibilização, porque os tempos são diferentes. -----

----- Há aqui um objetivo político do Governo, o Governo quer que daqui a dois anos nenhuma escola tenha amianto e é por isso que também está a fazer este esforço financeiro, que a nível nacional é um esforço significativo e nós temos que aproveitar”. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana**

**Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Remoção de coberturas com amianto - Escola Básica Joaquim de Barros, em Paço de Arcos”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

-----O preço base do concurso em quinhentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de trezentos e sessenta e cinco dias.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----A nomeação de Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato. -- -----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

**3 - PROPOSTA Nº. 907/20 - DOM - Pº. 2020/158-DEM - “REMOÇÃO DE COBERTURAS COM AMIANTO - ESCOLA SECUNDÁRIA AMÉLIA REY COLAÇO, EM LINDA-A-VELHA” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Câmara Municipal  
de Oeiras

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Angelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Remoção de coberturas com amianto - Escola Secundária Amélia Rey Colaço, em Linda-a-Velha”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.-----

----- O preço base do concurso em trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de trezentos e sessenta e cinco dias.-----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- A nomeação de Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato.-- -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

**4 - PROPOSTA Nº. 908/20 - DOM - Pº. 2020/156-DEM - “REMOÇÃO DE COBERTURAS COM AMIANTO - ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRAFLORES, EM ALGÉS”, DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Remoção de coberturas com amianto - Escola Secundária de Miraflores, em Algés”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

-----O preço base do concurso em trezentos e setenta e sete mil cento e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de trezentos e sessenta e cinco dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----A nomeação de Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato. -- -----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

**5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

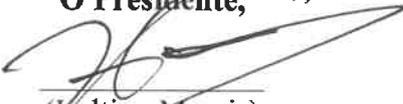
-----Às dezassete horas e vinte e sete minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a



Câmara Municipal  
de Oeiras

reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

**O Presidente,**

  
\_\_\_\_\_  
(Isaltino Morais)

**A Chefe de Divisão,**

  
\_\_\_\_\_  
(Vera Carvalho)

